

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº 132 /2015

Emenda: Que seja criada uma unidade Itinerante para atendimento Veterinário no Município para castração e controle dos animais de rua.

Exm°. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, solicitar a criação de uma unidade itinerante para atendimentos Veterinário no município para castração e controle dos animais que se encontram nas ruas.

JUSTIFICATIVA:

A unidade acima irá atrás dos animais de rua e fará o controle das vacinas e as castrações necessárias. Justifica-se essa indicação.

Sala das Sessões, 17 de Setembro de 2015

> Ruan Carlos Mineiro Marcelino 2º Vice-Presidente

RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO

Vereador - Autor

Por BOVADO

Por Se votos a favor,

votos contra

e abstenção (oes)

Paraty, 2/107/5

Rua Dr° Samuel Costa, n° 23/25 – Centro Histórico – Paraty –RJ – CEP 23970-000 Telefax: (024) 3371-5097 / 3371-1424 – DEUS SEJA LOUVADO!

410911×